



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA - NR 63/2025**

**Autoria: GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**DATA:** 17 de novembro de 2025

**AUTORIA VEREADOR:** GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA (SD)

**BENEFICIÁRIO**

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

**I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA**

Destina recurso para a compra de materiais permanentes para a Vigilância Sanitária vinculado à Secretaria Municipal de Saúde em Santa Helena de Goiás.

**II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS**

Destina recurso para a compra de um (**Drone DJI Mini 3 Fly More Combo (Com tela) BR - DJI033**), que será destinado a Vigilância Sanitária de Santa Helena de Goiás, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, e também a compra de materiais permanentes para a mesma.

**III – AÇÃO**

Nova       Existente

**IV – VALOR DA EMENDA**

R\$ 14.450,95 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**INICIAL – FONTE** (Redução na Previsão de Despesas)

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Órgão                   | 02 – Poder Executivo                   |
| Unidade                 | 99 – Reserva de Contingência           |
| Ação                    | Reserva de Contingência                |
| Ficha                   | 262                                    |
| Reserva de Contingência | 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência |
| Fonte                   | 100 – Recurso Próprio                  |
| Saldo Inicial           | R\$ 4.000.000,00                       |
| Ação                    | R\$ - 100.000,00                       |
| Saldo Final             | R\$ 3.900,000,00                       |

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

|               |   |
|---------------|---|
| Órgão         | 5 – Fundo Municipal de Saúde                      |
| Unidade       | 01 – Fundo Municipal de Saúde                     |
| Ação          | Manutenção do Programa Vigilância em Saúde        |
| Ficha         | 430   |
| Elemento      | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| Fonte         | 100 – Recurso Próprio                             |
| Saldo Inicial | R\$ 0,00  |
| Ação          | R\$ 14.450,95                                     |
| Saldo Final   | R\$ 14.450,95                                     |

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

**VEREADOR GUILHERME GUEDES**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL

### SANTA HELENA DE GOIÁS

#### JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a destinação da emenda parlamentar individual, no valor de **R\$ 14.450,95 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)**, à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para reforço das ações da **Vigilância Sanitária Municipal**.

A Vigilância Sanitária desempenha função essencial no município, atuando na **proteção da saúde coletiva**, fiscalização de estabelecimentos, controle de riscos, monitoramento de vetores e verificação das condições sanitárias de produtos, serviços e ambientes. Para que essas ações sejam realizadas com maior eficiência, segurança e celeridade, torna-se indispensável o investimento em **tecnologia e equipamentos permanentes** que ampliem a capacidade operacional das equipes.

#### Finalidade da Emenda

Os recursos serão utilizados para:

- **Aquisição de um drone** destinado à inspeção aérea de áreas de difícil acesso, terrenos baldios, locais com risco de proliferação de vetores (como o Aedes aegypti), fiscalização ambiental, monitoramento de condições sanitárias e apoio às ações preventivas de saúde pública;
- **Aquisição de materiais permanentes** que reforcem as atividades de campo, melhorem o registro das ações, aumentem a segurança da equipe e fortaleçam a estrutura operacional do setor.

A utilização de um drone pela Vigilância Sanitária representa um avanço significativo, pois permite:

- Mapeamento rápido de áreas com risco sanitário;
- Identificação de focos de dengue e outros vetores;
- Apoio em ações conjuntas com Epidemiologia e Endemias;
- Otimização de tempo e recursos humanos;
- Redução de riscos aos agentes que, sem o equipamento, precisariam acessar locais perigosos.

Além disso, os materiais permanentes adquiridos proporcionarão melhores condições de trabalho, eficiência na fiscalização, maior capacidade de resposta e modernização dos processos internos.



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

### Relevância da Destinação

Trata-se de investimento que fortalece diretamente a proteção da saúde pública, reduz riscos sanitários e contribui para prevenir doenças, garantindo mais segurança e bem-estar à população. A destinação também está alinhada aos princípios da administração pública, uma vez que melhora a eficiência, economia, transparência e eficácia das políticas públicas de saúde.

Diante disso, a alocação desta emenda é plenamente justificada, visto que proporcionará benefícios diretos ao município e fortalecerá uma área crucial para a manutenção da qualidade de vida dos cidadãos santa-helenenses.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

**VEREADOR GUILHERME GUEDES**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal